

**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA ATIVIDADE DE COGESTÃO EM
UNIDADES PENITENCIÁRIAS DO ESTADO DA BAHIA VIGÊNCIA 01/01/2024 A
31/12/2025 – SEAC-BAHIA x SINDAP BAHIA**

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL

Termo de Compromisso Especial, que celebram **(EMPRESA QUE ESTÁ DEMITINDO OS EMPREGADOS)**,; **(EMPRESA QUE ESTÁ ADMITINDO OS EMPREGADOS)**,; **(DADOS DO SINDICATO PATRONAL)**; e o **(DADOS DO SINDICATO LABORAL)**, e os empregados elencados na relação anexa, vêm, com fulcro no artigo 611 e seguintes da Consolidação das Leis de Trabalho, de igual forma com a faculdade prevista na Cláusula 27ª da Convenção Coletiva de Trabalho celebrar o presente **Termo de Compromisso Especial**, consoante cláusulas e condições abaixo:

Cláusula 1:

Considerando a extinção do Contrato Administrativo de prestação de serviço entre a **(EMPRESA QUE ESTÁ DEMITINDO OS EMPREGADOS)** e a **(NOME DO CONTRATANTE DOS SERVIÇOS)**, importando na necessidade de demissão dos empregados.

Cláusula 2:

Considerando que a partir de **(DATA DE INÍCIO DO NOVO CONTRATO)** os serviços serão executados pela empresa **(EMPRESA QUE ESTÁ ADMITINDO OS EMPREGADOS)**, através de um novo contrato.

Cláusula 3:

Considerando a previsão contida na cláusula 28ª da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, comprometendo-se a **(EMPRESA QUE ESTÁ ADMITINDO OS EMPREGADOS)**, a assegurar aos ex-empregados selecionados e elencados na relação em anexo, a manutenção dos empregos por 30 (trinta) dias corridos, salvo se houver justa causa;

Cláusula 4:

Considerando que tal transição operou-se sem dificuldade e sem solução de continuidade de emprego e renda e sem prejuízo para o trabalhador, o prestador e tomador de serviço, com o conhecimento dos ex-empregados constantes na relação anexa, ora representados pelo seu sindicato;

Cláusula 5:

Considerando a citada manutenção dos empregos dos ex-empregados da **(EMPRESA QUE ESTÁ DEMITINDO OS EMPREGADOS)**, relacionados em anexo, pela nova empresa que fará execução dos serviços, **(DADOS DA EMPRESA DE COGESTÃO QUE ESTÁ ADMITINDO OS EMPREGADOS)**, fica a **(EMPRESA QUE ESTÁ DEMITINDO OS EMPREGADOS)** dispensa da parcela referente ao Aviso prévio, conforme cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho vigente;

Cláusula 6:

A dispensa da verba do aviso prévio se dá em conformidade com o previsto na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, vigente na data da presente convenção, considerando-se tão somente os empregados que comprovadamente tenham seus empregos preservados no novo prestador de serviços na **(NOME DO CONTRATANTE DOS SERVIÇOS)**, a **(EMPRESA QUE ESTÁ ADMITINDO OS EMPREGADOS)**.

Cláusula 7:

A (EMPRESA QUE ESTÁ DEMITINDO OS EMPREGADOS) deverá efetuar o pagamento das parcelas rescisórias nos prazos e na forma previstas na legislação trabalhista, respeitando para os empregados porventura não absorvidos pela (EMPRESA QUE ESTÁ ADMITINDO OS EMPREGADOS), ou pela empresa com quem detenha o seu contrato de trabalho, inclusive, o direito do aviso prévio.

Cláusula 8:

No ato do pagamento a (EMPRESA QUE ESTÁ DEMITINDO OS EMPREGADOS) fornecerá toda a documentação prevista em Lei e na norma coletiva, inclusive PPP – Perfil Profissionográfico Profissional;

Cláusula 9:

A Homologação dos termos rescisórios de todos os trabalhadores com mais de um ano de emprego, que aderirem ao presente Termo de Compromisso Especial será realizada pelo (DADOS DO SINDICATO LABORAL) na sua sede ou sub-sedes, ou ainda em locais previamente indicados pelo mesmo nas datas ajustadas em comum acordo com a (EMPRESA QUE ESTÁ DEMITINDO OS EMPREGADOS);

Cláusula 10:

O descumprimento pela (EMPRESA QUE ESTÁ DEMITINDO OS EMPREGADOS) de qualquer das cláusulas do presente compromisso ensejará a aplicação das multas e outras cominações fixadas em Lei e norma coletiva;

Cláusula 12:

A celebração do presente acordo não importa em hipótese alguma a configuração da sucessão de empresas prevista nos artigos 10 e 448 da CLT, tendo como único objetivo a manutenção do emprego, na forma aqui acordada.

E por estarem assim convencionados, as partes firmam o presente Termo de Compromisso Especial em 04 (quatro) vias de igual teor, sendo que uma delas deverá ser encaminhada mediante protocolo no Ministério do Trabalho SRTE-BA, para que produzam seus legais e jurídicos efeitos.

Local/Data

(EMPRESA QUE ESTÁ DEMITINDO OS EMPREGADOS)

(EMPRESA QUE ESTÁ ADMITINDO OS EMPREGADOS)

SINDICATO LABORAL